



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 379

Ofício nº 381/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 122/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF)**, em resposta ao **Ofício nº 848/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Manoel Gás, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



CI.122/2025
DE: SEHARF/ HABITAÇÃO
PARA: SEGOV
DATA: 23/06/2025

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos resposta a CI nº838/2025/SEGOV, onde informamos que não é de competência da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, tomar medidas para ligação de energia elétrica no Empreendimento Dr. Olavo Rodrigues, etapa III e IV, e sim da Concessionária de Energia Elétrica AES SUL e dos beneficiários do programa Habitacional requerer a ligação, baseado nas diretrizes da própria concessionária.

Informamos ainda que, se caso o Beneficiário tiver alguma dívida com esta concessionária, o mesmo deverá quitá-la para poder realizar novo pedido.

Atenciosamente,

Melissa Colpo Mello

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 848 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025

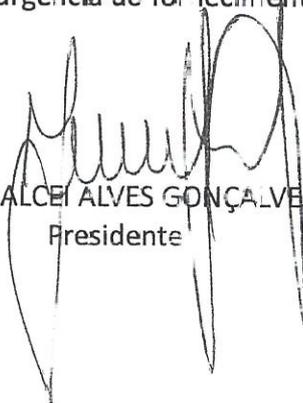
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 682, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que sejam tomadas medidas para a ligação de energia, nas casas do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.
2. Justifica-se o presente, devido as diversas solicitações de moradores, que já se encontram no local e necessitam com urgência do fornecimento de luz em suas casas.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente